



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ao Dr. Renato José Alves de Figueiredo e Dr. Hugo Coimbra Machado

### Ref.: Recurso Eleitoral

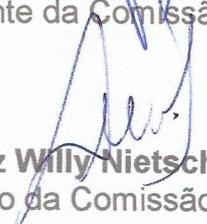
A Comissão Eleitoral, através do presente ofício, vem apresentar resposta ao Recurso Eleitoral tempestivamente apresentado pelo Dr. Renato José Alves de Figueiredo em 22 de junho de 2018, nos termos que passa a expor:

Primeiramente, cumpre registrar que esta Comissão não concorda com o pedido de suspensão dos efeitos da proclamação do resultado das eleições ocorridas nesta instituição sindical. Tal posicionamento justifica-se em face da resposta apresentada pela empresa Soncini e Pessoa Tecnologia Ltda. Não vê, esta Comissão, o mínimo indício de fraude ou falta de transparência que possa ensejar posicionamento contrário.

Por fim, atendendo integralmente ao pedido feito pelo Recorrente, a Comissão apresenta anexado ao presente ofício, resposta em 22 (vinte e duas) laudas apresentadas pela empresa em 02 de julho de 2018.

  
**Jairo Vieira**

Presidente da Comissão Eleitoral

  
**Franz Willy Nietzsche Cruz**

Membro da Comissão Eleitoral

*Médico filiado é Sindicato fortalecido*